

ANEXO I

PROGRAMA MÍNIMO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - MP

A presente especificação técnica estabelece os requisitos mínimos a serem observados para os serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva das Centrais Telefônica do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1 – Baterias

1.1 - Mensalmente

- Verificar e corrigir as conexões (apertar parafusos e terminais);
- Verificar o cabo que interliga a bateria ao sistema e corrigir;
- Verificar a existência de aquecimento anormal entre as conexões e corrigir;
- Manter o nível de carga da bateria dentro do especificado pelo fabricante;
- Realizar outros procedimento necessário

1.2 - Anual

- Trocar as baterias quando expirar sua vida ou sempre que necessário, devendo as mesmas serem seladas;
- Limpar e untar as conexões com vaselina ou graxa apropriada;

2 – Verificação Sistema de Voz

2.2 – Mensalmente

- Verificar troncos de entrada e corrigir;
- Verificar Atualizar programações efetuando backup no sistema de voz;
- Realizar a limpeza e organização da central, periféricos e aparelho digitais e VoIP;
- Realizar outros procedimentos necessários

2.2 – Semestralmente

- Verificar, efetuar testes gerais no sistema de voz e corrigir;
- Verificar tom de discar externo e corrigir;
- Verificar sinalizações visuais e sonoras e corrigir ;
- Eliminar, reparar e/ ou substituir placas defeituosas, caso necessário;
- Solucionar as ocorrências que porventura ocorram;